



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 089/2021

Data: 16 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 120
EM 17/09/2021 ÀS 10:15

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a pintura das faixas de estacionamento, bem como a implementação de um estacionamento exclusivo para motocicletas na Avenida Mate Laranjeira, especificadamente, entre o Posto de Gasolina Idaza e a Casa Primavera.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 16 de setembro de 2021.

CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios, os quais relatam a dificuldade que vêm encontrando nesta localidade para estacionarem seus veículos por falta de vagas. Relatam e reivindicam também a necessidade de implementação de estacionamento exclusivo para motocicletas.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 20/09/2021

PRESIDENTE